



OFÍCIO nº: 050/2026

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 002/2026 – Políticas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

DATA: 06/04/2026

Natércia, 06 de abril de 2026.

Ilustríssimos vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício nº 010/2026, datado de 20 de fevereiro de 2026, referente ao Requerimento Legislativo nº 002/2026, de autoria do nobre Vereador Geovana Maria Teixeira dos Santos, venho, por meio deste, apresentar as informações solicitadas, bem como tecer as considerações que se mostram indispensáveis para a correta contextualização dos atos desta Administração.

Em atenção ao princípio da transparência, que é um pilar fundamental da nossa gestão, e em respeito ao papel fiscalizador do Poder Legislativo, apresentamos a seguir, de forma detalhada e exaustiva, as respostas aos questionamentos formulados.

As informações aqui prestadas não apenas atendem às solicitações, mas também reforçam e demonstram o compromisso firme e proativo desta administração com o desenvolvimento rural, o fortalecimento da agricultura familiar e, acima de tudo, com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população de Natércia.

As ações em curso, muitas das quais são de amplo conhecimento público, refletem uma estratégia de governo coesa e vigorosa, que prioriza resultados concretos e a melhoria efetiva da qualidade de vida de nossos cidadãos.

DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS



Passamos, de maneira organizada e pormenorizada, a responder cada um dos pontos levantados no Requerimento Legislativo nº 002/2026.

1. Sobre a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

O questionamento inicial trata da adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. É preciso, primeiramente, compreender a natureza do SISAN: trata-se de um sistema de gestão que visa organizar e integrar as diversas políticas públicas para assegurar o **Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**. Seus objetivos incluem a articulação entre governo e sociedade, a formulação de planos e o monitoramento de ações.

Ainda que a formalização da adesão ao SISAN não tenha sido concluída, é um equívoco presumir que o Município de Natércia esteja inerte ou alheio aos objetivos que o sistema preconiza. Na prática, **esta gestão municipal já executa, com notável eficiência e compromisso, todas as finalidades essenciais do SISAN**, garantindo que os benefícios esperados de tal adesão já sejam uma realidade para nossa população. A adesão, neste contexto, representaria um ato meramente burocrático, sem agregar, no momento, valor prático substantivo às políticas robustas já em andamento.

Os supostos benefícios da adesão, como o acesso a programas federais, a melhor organização das políticas públicas, a captação de recursos, o fortalecimento da agricultura familiar e o combate à fome, já são pilares consolidados da nossa administração.

O Município possui pleno e desburocratizado acesso a todos os programas federais pertinentes, como o PRONAF, PAA e PNAE, através de uma gestão técnica e competente. Nossas políticas de segurança alimentar e de fomento à agricultura familiar são intrinsecamente organizadas e possuem foco claro, como será demonstrado adiante.

A captação de recursos é uma realidade, e, mais importante, o Município investe recursos próprios para ir além das obrigações legais, demonstrando um compromisso que supera a simples busca por verbas federais. Portanto, a decisão de não priorizar a formalidade da adesão até o presente momento se baseia em uma avaliação de eficiência administrativa, focada em ações práticas e resultados tangíveis, em vez de formalismos que não alterariam a exitosa política em curso.



2. Sobre o Conselho e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

No que diz respeito à existência e ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e à elaboração do respectivo Plano Municipal, o esclarecimento é de natureza estritamente procedimental. A instituição de um conselho municipal, com caráter deliberativo e fiscalizador, depende, por imposição legal, da criação de uma lei específica por esta Câmara de Vereadores.

A criação do COMSEA é um passo fundamental para formalizar a participação social na gestão da segurança alimentar, e o Poder Executivo está ciente e de acordo com sua importância. Contudo, a iniciativa para a criação do arcabouço legal que institui e regulamenta o conselho é uma matéria que envolve o processo legislativo.

Conseqüentemente, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional está atrelada à existência do COMSEA. Um plano dessa magnitude deve, para ser legítimo e eficaz, ser construído de forma participativa, com o envolvimento direto do conselho, que representa os diversos setores da sociedade civil e do governo. Seria uma impropriedade técnica e um desrespeito aos princípios democráticos que o Poder Executivo elaborasse unilateralmente um plano cuja formulação é atribuição de um órgão colegiado ainda a ser formalmente instituído por lei. Desta forma, a criação do conselho é o passo precedente e indispensável para a subsequente construção do plano municipal.

3. Sobre as políticas públicas de apoio à agricultura familiar e produção local

Este é, sem dúvida, um dos eixos centrais e mais exitosos da atual gestão. O apoio à agricultura familiar e à produção local não é um discurso, mas uma política pública ativa, financiada e com resultados comprovados. Causa-nos surpresa que tais ações, de impacto direto na economia e na vida dos pequenos produtores, não sejam de pleno conhecimento de todos os representantes do povo.

Primeiramente, o Município de Natércia implementou como diretriz administrativa a realização de processos de licitação (chamadas públicas) especificamente voltados para a aquisição de produtos da agricultura familiar. Essa medida garante um mercado institucional sólido para os nossos produtores, fomentando a economia local de maneira direta e transparente. Ao criar essa demanda, o governo não apenas se abastece com alimentos de qualidade, mas



também gera renda, fixa o homem no campo e fortalece a cadeia produtiva de Natércia.

Adicionalmente, e de forma ainda mais contundente, destaca-se a nossa política de investimento no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Lei Federal nº 11.947/2009 estabelece a obrigatoriedade de que no mínimo 30% dos recursos do PNAE sejam destinados à compra de produtos da agricultura familiar, e a Resolução CD/FNDE nº 4 de 26 de fevereiro de 2026, alterou mencionada legislação, determinando que o gasto seja de no mínimo 45%.

Esta gestão, contudo, entende que o mínimo legal é insuficiente para o tamanho do nosso compromisso. Por isso, com grande esforço e planejamento, o Município de Natércia investe acima do percentual obrigatório de 45% dos recursos do PNAE na compra direta de nossos agricultores familiares, é alcançado com o aporte de recursos próprios Municipal, uma prova inequívoca de que a agricultura familiar é uma prioridade absoluta e não apenas uma formalidade a ser cumprida.

4. Sobre a oferta de assistência técnica rural regular

A sustentabilidade da produção agrícola depende fundamentalmente de apoio técnico qualificado. Ciente disso, a administração municipal mantém uma parceria sólida e permanente com a **EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural)**, garantindo que nossos produtores rurais tenham acesso a assistência técnica regular e de qualidade.

Esse apoio não se resume a visitas esporádicas. Trata-se de um trabalho contínuo que inclui o suporte essencial na elaboração de projetos técnicos, que são a porta de entrada para importantes linhas de crédito e fomento. Nossos agricultores são auxiliados a acessar programas cruciais como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e a se habilitarem para a venda na alimentação escolar (PNAE) e outras políticas correlatas.

Além da parceria estratégica com a EMATER, esta gestão buscou ampliar as frentes de capacitação. Em colaboração com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), promovemos diversas oficinas de capacitação para os produtores. Esses cursos abordam temas como boas práticas de produção, gestão da propriedade, processamento de alimentos e novas tecnologias, qualificando a mão de obra e agregando valor à produção local. Investir em conhecimento é investir na autonomia e na prosperidade do nosso homem do campo.



Soma-se a essas parcerias a colaboração com o SEBRAE, por meio do *Programa Desenvolve*. Esta iniciativa auxilia diretamente o produtor rural com um portfólio completo de cursos, oficinas e capacitações. Um destaque do programa é a consultoria ALI Rural (Agente Local de Inovação), na qual um agente acompanha o produtor, oferecendo suporte personalizado para melhorar a gestão e a produção em áreas críticas como: controle de custos, planejamento de safra, aumento da produtividade, uso de tecnologias no campo (aplicativos, irrigação, manejo), melhoria na comercialização (venda direta, precificação) e práticas de sustentabilidade com redução de desperdícios.

Além dessas iniciativas, a gestão municipal implementou o programa *Mais Genética*. Por meio deste programa, é oferecido aos produtores rurais o serviço de inseminação artificial, promovendo o melhoramento genético do rebanho, o que resulta em maior produtividade e qualidade para a pecuária local.

5. Sobre as iniciativas institucionais de aquisição de alimentos locais

Conforme já mencionado, a principal e mais robusta iniciativa institucional para a aquisição de alimentos produzidos no próprio município é a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Reiteramos o dado que, por si só, demonstra o compromisso desta gestão: 45% de todo o recurso federal do PNAE é utilizado para comprar alimentos diretamente dos agricultores familiares de Natércia.

Essa política de aquisição vai muito além de uma simples transação comercial. Ela representa a materialização de um ciclo virtuoso: o dinheiro público federal, complementado por recursos municipais, é investido nos nossos produtores locais; estes, por sua vez, fornecem alimentos frescos, saudáveis e de alta qualidade para a merenda de nossos estudantes; o resultado é uma melhoria na nutrição das crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que a economia rural é aquecida, gerando emprego e renda dentro do próprio município. É uma política que conecta, de forma inteligente e eficiente, a educação, a saúde, a economia e o desenvolvimento social.

6. Sobre as ações estruturantes para a organização e o fortalecimento da economia rural

A visão desta administração para o campo vai além do apoio direto à produção. Implementamos ações estruturantes que visam organizar, valorizar e criar



novas oportunidades para a economia rural de Natércia, resgatando tradições e inovando na promoção dos nossos produtos.

Um exemplo emblemático é o resgate da nossa tradicional Festa de Exposição Agropecuária. Este evento, de imenso valor cultural e econômico para a nossa gente, encontrava-se completamente abandonado e esquecido na gestão passada, um símbolo do descaso com a zona rural. A nossa administração não apenas revitalizou a festa, como a transformou em uma poderosa vitrine para a economia local.

Dentro da festa, criamos o "Espaço Sabores de Natércia", uma iniciativa inédita que oferece aos pequenos agricultores e artesãos uma oportunidade única de divulgar, expor e vender diretamente ao público seus produtos, como doces, queijos, quitandas, cafés e artesanatos. Este espaço se tornou um sucesso, valorizando o trabalho de dezenas de famílias e conectando o produtor ao consumidor final.

Adicionalmente, para agregar valor a um dos nossos principais produtos, instituímos o concurso de cafés especiais durante o evento. Essa competição incentiva a busca pela qualidade, promove os melhores grãos produzidos em nossa terra e ajuda a construir a marca do café de Natércia, abrindo portas para novos mercados. Todas essas são iniciativas da atual gestão, que, como é de conhecimento geral, busca incansavelmente a melhoria da qualidade de vida da população em todos os setores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esta detalhada exposição de fatos, que apresenta um panorama vasto e consistente de ações, programas e investimentos, expressamos nossa profunda surpresa com o teor do requerimento apresentado. Causa-nos particular estranheza que uma Vereadora, eleita com o apoio e alinhada às propostas que esta gestão hoje executa com tanto empenho, demonstre desconhecimento sobre políticas públicas tão visíveis e de impacto tão direto na vida da comunidade que representa.

As ações aqui detalhadas – o investimento superior ao obrigatório no PNAE com recursos próprios, a revitalização de eventos tradicionais abandonados, a criação de novos espaços de comercialização, o suporte técnico contínuo e a priorização dos produtores locais em compras governamentais – não são atos secretos de gabinete. São fatos públicos, celebrados pela comunidade e que constituem o núcleo do nosso compromisso com o desenvolvimento rural e a segurança alimentar.



A fiscalização pelo Poder Legislativo é um instrumento vital da democracia, e este Executivo sempre estará de portas abertas para o diálogo e a prestação de contas. Espera-se, contudo, que tal prerrogativa seja exercida com base na realidade dos fatos e que não se transforme em uma ferramenta para questionar o que é evidente e notório. A atual gestão foi eleita com um mandato claro para promover o progresso de Natércia, e é exatamente isso que temos feito, com trabalho árduo, planejamento e, acima de tudo, respeito pelo povo.

Reafirmamos nosso compromisso inabalável com a transparência e com a contínua melhoria da qualidade de vida em Natércia, e permanecemos à inteira disposição desta Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, sempre na expectativa de um debate político construtivo e leal aos interesses maiores da nossa população.

Respeitosamente,

GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

Assinado de forma digital
por GABRIEL TIAGO DE
VILAS BOAS:08506206600

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Brenno Henrique Carnutes Alves
Presidente da Câmara Municipal
Natércia-MG

